



CONSULTA PÚBLICA

RECAPE parque eólico de Aranhas

Encontra-se a decorrer o procedimento de verificação da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução, na sequência do processo de Licenciamento Único de Ambiente do Projeto “Parque Eólico de Aranhas, Subestação Coletora de Concavada e respetivas ligações à RESP” já sujeito a um procedimento de avaliação de impacto ambiental desenvolvido em fase de estudo prévio, com decisão em 6 de novembro de 2024.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), se encontra disponível para ser consultado, durante 15 dias úteis, de 25 de julho a 14 de agosto de 2025, no [portal Participa](https://portalparticipa.pt), que pode, também, ser acedido em apambiente.pt.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação.

Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido [portal Participa](https://portalparticipa.pt).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

###

CONSULTA PÚBLICA

Reequipamento parque eólico de Penamacor 3B

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto “Reequipamento parque eólico de Penamacor 3B” sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na atual redação.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante 30 dias úteis, de 25 de julho a 5 de setembro de 2025, no [portal Participa](https://portalparticipa.pt), que pode, também, ser acedido em apambiente.pt.



No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido [portal Participa](#).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

